



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 4094/2026
DE 13 DE MAIO DE 2022.

“ALTERAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 62 da Lei Municipal 1868/2001;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração pública, dentro dos princípios que a regem;

CONSIDERANDO o protocolo administrativo n. 1114/2026 com solicitação expressa da servidora e deferimento pelo setor responsável;

RESOLVE:

Art. 1.º – Alterar o local de trabalho da servidora pública **TANIA VENANCIO CLAUDINO**, CPF 263.212.988/59, que passará a exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 18 de maio de 2026.

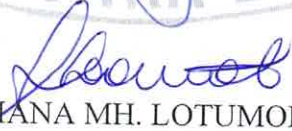
Art. 2.º - Deve-se respeitar a concessão de intervalo intrajornada e interjornada.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 13 de maio de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.


ADRIANA MH. LOTUMOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO